



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b>  <b>610</b>	Exercício <b>2021</b>
<b>Número:</b> 610 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 00119/2020 <b>Modalidade Contratada:</b> Tomada de Preços	<b>Emissão:</b> 02/12/2021
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Instalações		
<b>Favorecido:</b> Nome: <b>H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> Endereço: SHN Quadra 05, Bloco I N° s/n° Sobreloja - Parte A Bairro: Asa Norte Cidade/UF: Brasília - DF CEP: 70705912 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 0767529200142		
<b>CNPJ/CPF</b> 19.897.299/0001-57	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001 Conta: 44314 - X Agência: 1230 - 0	
<b>Valor: 100.000,00</b> <b>Cem Mil Reais</b>		
<b>Histórico:</b> 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2019 (Sei 0530880), com vigência de 12 meses: 14/12/2021 a 13/12/2022 - OBJETO: Prestação de serviços de gestão, manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de modo a atender às necessidades do Edifício Confea / Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, localizado no SEPN, Quadra 508, Bloco "A".		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
4.01.01.02 - SAF - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00
	<b>Total: 100.000,00</b>	
<b>Saldo Anterior</b> 389.621,59	<b>Valor do Empenho</b> 100.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 289.621,59



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda**, Gerente de Orçamento e Contabilidade, em 02/12/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0534020** e o código CRC **908029AB**.

---

Referência: Processo nº CF-06820/2019

SEI nº 0534020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b> 609	Exercício 2021
<b>Número:</b> 609 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 00119/2020 <b>Modalidade Contratada:</b> Tomada de Preços	<b>Emissão:</b> 02/12/2021
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Instalações		
<b>Favorecido:</b> Nome: <b>H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> Endereço: SHN Quadra 05, Bloco I N° s/n° Sobreloja - Parte A Bairro: Asa Norte Cidade/UF: Brasília - DF CEP: 70705912 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 0767529200142		
<b>CNPJ/CPF</b> 19.897.299/0001-57	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001 Conta: 44314 - X Agência: 1230 - 0	
<b>Valor: 12.200,00</b> <b>Doze Mil e Duzentos Reais</b>		
<b>Histórico:</b> 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019 (Sei 0530880) - OBJETO: Repactuação Dos valores do contrato decorrentes da celebração de: (a) Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 celebrada pelo Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF - SINDUSCON/DF (Sei 0485549), registro no MTE: DF 000352/2021, em 17/06/2021; e (b) Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Distrito Federal - SINDUSCON/DF (Sei 0461041), registro no MTE: DF 000276/2021, em 14/05/2021.		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
4.01.01.02 - SAF - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	12.200,00	12.200,00
	<b>Total:</b>	<b>12.200,00</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>

401.821,59

12.200,00

389.621,59



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 02/12/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534019** e o código CRC **C77102DC**.